

Negociação, ajuste e exploração colonial no Atlântico português (1640-1808)

Pablo Oller Mont Serrath *

O fim da união ibérica, em 1640, indica o princípio de dois significativos traços do Império português. Caracterizado, primeiramente, pelos esforços de fortalecimento e reorganização da exploração econômica dos domínios ultramarinos. Depois, pela proeminência do espaço Atlântico. Assim foi até 1808, ano em que, pressionadas pelas invasões promovidas pelo Império napoleônico, a família real e a Corte portuguesa instalaram-se no Brasil. Marcando, nas palavras de Fernando Novais, “a primeira ruptura definitiva no Antigo sistema”¹. A América já era então a colônia lusitana de maior importância. Para o desenvolvimento industrial português, contribuía com matérias-primas² e com um mercado que consumia quase toda a sua produção manufatureira³. Para o comércio com as nações estrangeiras, eram os produtos dela que propiciavam à Metrópole uma balança superavitária⁴. Antes mesmo da implantação da sede do governo de Portugal na colônia, houve a abertura dos portos do Brasil para as nações estrangeiras, que, “imposta pelas circunstâncias e decretada como provisória, seria na realidade irreversível”⁵. Perdia-se o monopólio do principal mercado consumidor, “açambarcado pela Inglaterra”⁶, e principiava nova configuração do Império ultramarino português.

Implementar reformas, por mais gradativas que fossem, significou lidar, cooptar e, por vezes, aliar-se a certa elite (portuguesa ou autóctone) que, além de tudo, poderia estar já articulada, estabelecida e embrenhada nas malhas da administração local. No século XVI, a associação entre Coroa e colonos aparece como peça fundamental do estabelecimento do domínio e da colonização na América portuguesa, conciliando poder, formação de patrimônio

* Doutorando em História Econômica (FFLCH-USP)

¹ Fernando A. Novais. *Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1995, 6ª edição (1ª. edição, 1979), p. 298.

² Cf. António Moreira. Desenvolvimento industrial e atraso tecnológico em Portugal na segunda metade do século XVIII. In: Maria Helena Carvalho dos Santos (coord.). *Pombal Revisitado*. 2 vols. Lisboa: Editorial Estampa, 1984, vol. 2, p. 18.

³ Cf. Jorge Miguel Viana Pedreira. *Estrutura Industrial e Mercado Colonial Portugal e Brasil (1780-1830)*. Lisboa: Difel, 1994, pp. 277-278.

⁴ Cf. José Jobson de Andrade Arruda. *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980, p. 663 e nas pp. 643-644 ver tabelas nº 3 e nº 4, respectivamente, “Produtos Brasileiros Reexportados por Portugal” e “Produtos Brasileiros Consumidos apenas em Portugal”. Veja-se, também, com cálculos ligeiramente diferentes, Valentim Alexandre. *Os Sentidos do Império: questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 69.

⁵ Fernando A. Novais. *Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, op. cit., p. 298.

⁶ José Jobson de Andrade Arruda. *Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros, 1800-1808*. Bauru, SP: EDUSC, 2008, p. 75.

e distribuição de cargos⁷. Instrumento essencial para garantir a manutenção da exploração colonial, a partir de 1640, no plano do restabelecimento do Império português, esse enlace é decisivo. Ou, como considerou Florestan Fernandes: “Uma Coroa pobre, mas ambiciosa em seus empreendimentos, procura apoio nos vassallos, vinculando-os aos seus objetivos e enquadrando-os às malhas das estruturas de poder e à burocracia do Estado patrimonial”⁸.

Um dos primeiros, e fundamentais, estudos sobre Portugal na ótica do Império foi realizado por Charles Boxer⁹. Partindo de dois marcos cronológicos – a conquista de Ceuta (1415) e o reconhecimento da independência do Brasil por Portugal (1825) – o trabalho de Boxer demonstra as inúmeras contingências desse Império em diferentes momentos no tempo e no espaço. As estratégias da administração lusitana para garantir seus domínios e/ou relações comerciais fossem no Brasil, em África, em Goa ou em Macau permitem pensar nas diversas formas pelas quais Portugal lidou com o fato de possuir extenso território – ou já conquistado ou por conquistar –, passível das dificuldades impostas pela distância e pelos poderes locais.

Abordagens que sobrelevam o caráter plural do Império, muito em voga na historiografia brasileira contemporânea¹⁰, permitem ampliar a própria noção de colonização¹¹. Com relação à América portuguesa, a obra de Luiz Felipe de Alencastro é importante contributo¹². Por meio da assertiva de que o “Brasil se formou fora do Brasil”¹³, tece análise que prioriza a identificação da bipolaridade entre Brasil e África, no comércio, na língua, na alimentação e, inclusive, nas relações epidemiológicas. Segundo Alencastro, houve diferenças fundamentais na ocupação portuguesa, de acordo com a realidade imposta por cada território. Assim, enquanto em Moçambique “a soberania portuguesa resvala”, em Angola a conquista foi “avassaladora”¹⁴.

A diversidade nas medidas adotadas pela Coroa lusitana pode ser percebida na colonização das inúmeras regiões do continente africano. Na África atlântica, exemplo

⁷ Cf. Rodrigo Monteferrante Ricupero. *A Formação da Elite Colonial: Brasil, c. 1530-c. 1630*. São Paulo: Alameda, 2008.

⁸ Florestan Fernandes. *A Sociedade Escravista no Brasil*. In: *Idem. Circuito Fechado*. São Paulo: HUCITEC, 1976, p. 34.

⁹ Charles R. Boxer. *O Império Marítimo Português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002 (1ª edição inglesa, 1969).

¹⁰ Cf. João Fragoso; Maria Fernanda Bicalho; Maria de Fátima Gouvêa (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹¹ Cf. Vera Lucia Amaral Ferlini. Prefácio. In: Maria Fernanda Bicalho; Vera Lucia Amaral Ferlini (orgs.). *Modos de Governar: idéias e práticas políticas no império português, séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 9-12.

¹² Luiz Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

¹³ *Idem, ibidem*, p. 9.

¹⁴ *Idem, ibidem*, p. 17.

notável foi o contato dos portugueses com os chefes locais do Congo e da região mais tarde conhecida como Angola. No primeiro caso, vigorou certa tenuidade, negociação e inconstância; no segundo, cuja colonização estabeleceu-se pouco a pouco, a conquista armada foi o principal instrumento de ligação entre adventícios e locais¹⁵. Nesse sentido, é importante ressaltar que análise das relações lusas com os povos dessas áreas, bem como das tramas específicas engendradas, deve levar em conta, minimamente, as dinâmicas internas dessas sociedades, ainda que o enfoque dirija-se a questões ligadas à política e à economia do Império português. Houve, certamente, elementos de confluência na associação de realidades tão distintas, como a europeia e, para usar um termo genérico, a africana, com destaque para a religião, nomeadamente o catolicismo, e o comércio de escravos.

A 29 de março de 1491, chegava ao porto de Pinda a expedição de Rui de Sousa, que, em seguida, partiu rumo à corte do manicongo Nzinga a Nkuwa. Pouco mais de um mês depois, o manicongo era batizado sob o nome cristão de João, seguindo-o a principal esposa do rei e seu filho Mbemba Nzinga, que passou a se chamar Afonso¹⁶. O episódio do batismo do rei do Congo é relacionado, por alguns autores, a questões da política interna conguesa, enquanto instrumento de centralização e legitimação do poder daquele soberano contra possíveis grupos rivais¹⁷. Outros, como Alberto da Costa e Silva, preferem relacionar a adoção do catolicismo naquele reino com os demais exemplos de inserções da religião em diversas regiões, segundo os quais alguns, efetivamente, converteram-se por convicção e fé, e, outros, por interesses distintos. Sobre a experiência de Afonso, e de seu pai João, considera Costa e Silva: “É difícil duvidar da autenticidade da conversão do príncipe Mbemba Nzinga. Parece-me evidente que ele se fez um fervoroso cristão. Já quanto ao seu pai, Nzinga a Nkuwa, talvez se tenha tornado D. João I num impulso de entusiasmo, ou talvez tenha percebido que, sem a adoção do catolicismo, não haveria aliança com os portugueses nem ajuda para transformar o país. Daí que se tenha, com o tempo, arrefecido na fé ou dela se afastado, arrependido.”¹⁸.

Seja como for, o fato é que o cristianismo constituiu-se como forte instrumento na política conguesa. Tornando-se a base de um movimento de centralização no reino do Congo, da religião católica emanará a legitimidade desse poder reorganizado, numa mistura de

¹⁵ Veja-se síntese dessa diferença em Alberto da Costa e Silva. *A Manilha e o Libambo. A África e a escravidão de 1500 a 1700*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira / Fundação Biblioteca Nacional, 2002, pp. 359-450 (capítulos 10 e 11).

¹⁶ Pedro Ramos de Almeida. *História do Colonialismo Português em África. Séculos XV-XX*. 3 vols. Lisboa: Editorial Estampa, 1978-1979, vol. 1, p.68.

¹⁷ Cf. Anne Hilton. *The Kingdom of Kongo*. Oxford: Oxford University Press, 1985, pp. 60 e seguintes.

¹⁸ Alberto da Costa e Silva. *A Manilha e o Libambo, op. cit.*, p. 364.

elementos nativos e europeus na constituição da autoridade¹⁹. Nessa sociedade em que o mundo mental tem relação direta com o meio ambiente, com as relações de produção e com a estrutura social, poder-se-ia afirmar, conforme John Thornton, que houve uma espécie de africanização do cristianismo, ou seja, tradução da cosmogonia e de categorias conguesas dentro daquela religião estrangeira²⁰. A aliança de uma parte da nobreza autóctone com a Igreja cristã e o movimento de legitimação e propagação desse novo conjunto de simbologias, impulsionado especialmente com a atuação dos capuchinhos, não significaram ruptura mas, ao contrário, evidenciaram continuidade das “tendências na visão de mundo do Congo”²¹. A permanência, enfim, das crenças que regiam a vida, do conhecimento, da organização política e social²².

Se o cristianismo e o contato dos congueses com os portugueses evidenciam as formas encontradas localmente para lidar com novas situações, o caso angolano não é análogo. Enquanto no Congo a evangelização precedeu a conquista – ela mesma, aliás, funcionaria como um instrumento de domínio –, em Angola ocorre o inverso. O catolicismo entre os povos do Dongo veio junto a um tratado de vassalagem, acompanhado ou pela imposição militar ou pelo interesse no circuito comercial; ou, como foi mais usual, por ambos. A incorporação da religião cristã evidencia a fragilidade dos líderes locais, porque caminhou, aí, junto a um projeto de dominação marcial²³. Nas palavras de Luiz Felipe de Alencastro: “Acoplada ao tráfico, a conquista de Angola dará lugar, pela primeira vez na história moderna, a um domínio colonial fundado na pilhagem organizada”²⁴.

Num primeiro momento, a conquista portuguesa de Angola moveu-se por interesses mais genéricos, como o comércio de sal ou a busca por ferro, cobre e outros minérios²⁵. Entretanto, o tráfico de escravos tornou-se rapidamente o grande promotor da política de dominação lusitana naqueles sítios²⁶. Provocado por uma demanda exógena, o mercado de cativos constituiu-se, todavia, enquanto parte inescapável dos processos internos das

¹⁹ Cf. Anne Hilton. *The Kingdom os Kongo, op. cit.*, pp. 69-103; e Alberto da Costa e Silva. *A Manilha e o Libambo, op. cit.*, p. 367.

²⁰ Cf. John Thornton. *The Kingdom of Kongo. Civil War and Transition, 1641-1718*. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1983, p. 63.

²¹ *Idem, ibidem*, pp. 67-68.

²² Cf. Wyatt MacGaffey. *Religion and Society in Central África. The Bakongo of Lower Zaire*. Chicago: University of Chicago Press, 1986, pp. 44-45.

²³ Cf. Alberto da Costa e Silva. *A Manilha e o Libambo, op. cit.*, pp. 407-408.

²⁴ Luiz Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes, op. cit.*, pp. 180-181.

²⁵ Cf. David Birmingham. O Comércio Africano inicial em Angola. In: *Idem. Portugal e África*. Lisboa: Vega, 2003, pp. 61-72.

²⁶ Cf. Luiz Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes, op. cit.*, p. 76; e Beatrix Heintze. Angola nas garras do tráfico de escravos: as guerras do Ndongo (1611-1630). *Revista Internacional de Estudos Africanos*, nº. 1, janeiro / junho de 1984, p. 57.

sociedades africanas a ele ligadas. Se alguns Estados desapareceram, outros se fortaleceram mais e mais influenciados por esse negócio. A esse respeito, Joseph Miller destaca a aliança entre os imbangalas e os portugueses, na primeira metade do século XVII, como fator decisivo nas campanhas militares lusitanas. De mais a mais, essa associação criou “um conjunto completamente novo de estados, um europeu e outros africanos, assentes na exploração de escravos da África para as Américas”²⁷. A principal influência nesse contato foi dada por uma característica estrutural de instabilidade nas relações entre os “titulares Lunda”, de que resultavam duas conseqüências: a busca de apoio em “fontes externas” – no caso, os governadores portugueses – por parte de rebeldes detentores de títulos subordinados, ao romperem com o poder central; e a tendência de os subordinados Lunda abandonarem o Kilombo de origem. Significando que “os contactos Portugueses-Imbangala viriam a resultar no estabelecimento de múltiplos estados Imbangala”, em vez de apenas um Estado centralizado²⁸.

A fórmula básica – mais ataques, mais cativos, mais europeus interessados em escravos – dependeu da capacidade dos portugueses em aproveitarem a tendência “secessionista” do Kilombo e, ainda, de formarem uma clientela de reis imbangalas²⁹. Essa mútua aliança surgia, então, como agente indispensável à manutenção tanto do litoral como das campanhas militares do interior. Ou, segundo Miller: “Do ponto de vista dos Mbundu, os Imbangala tinham ajudado os Portugueses a estabelecer um novo estado nas parcelas ocidentais do reino do *ngola a Kiluanje*. Do ponto de vista dos Portugueses, a participação dos Imbangala como mercenários na sua ‘conquista de Angola’ tinha, providencialmente, convertido uma situação desesperada num período caracterizado por bem sucedidas capturas de escravos e expansão territorial”³⁰.

Mesmo em Angola, em que o contato foi mais belicoso, houve certa negociação entre a Coroa portuguesa e os chefes locais. No Congo, símbolos distintivos portugueses foram incorporados aos africanos, articulando rede de tributação, acumulação de títulos e cristianismo³¹. O hábito da Ordem de Cristo chegou a ser oferecido a nobres de reinos africanos que estabelecessem “relações diplomáticas com Portugal”³². Quando armas,

²⁷ Joseph C. Miller. *Poder Político e Parentesco. Os Antigos Estados Mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional / Ministério da Cultura, 1995, p. 174.

²⁸ *Idem, ibidem*, p. 175.

²⁹ *Idem, ibidem*, pp. 175-178.

³⁰ *Idem, ibidem*, p. 181.

³¹ Cf. Luiz Felipe de Alencastro. *O Trato dos Videntes, op. cit.*, p. 71, e Susan Herlin Broadhead. *Trade and Politics on the Congo coast: 1770-1870*. Boston: Boston University Graduate School / UMI Dissertation Services (cópia mimeografada), 1971, pp. 17-52.

³² David Birmingham. Angola e a Igreja. In: *Idem. Portugal e África, op. cit.*, p. 96.

pólvoras e balas não foram utilizadas, a negociação foi intensa. Dispositivo largamente empregado pela Metrópole lusitana, fosse no reino fosse nos domínios coloniais, fosse com vassallos portugueses fosse com soberanos autóctones.

A complexidade das relações entre centro e periferia não é exclusiva do Império português. Pode ser estendida a outras monarquias. Xavier Gil Pujol, analisando a questão no âmbito da Europa dos séculos XVI e XVII, aponta a necessidade de se levar em conta as facções locais e as elites heterogêneas na efetividade do “resultado final da intervenção real”. E, a partir de então, desconsiderar-se a relação entre poderes central e locais como meramente dicotômica. “Mesmo numa questão tão clara de acção estatal como os impostos”, explica, “há que ver o Estado não só como um extractor de riqueza mas também como um redistribuidor”. Ainda que ressalte a colaboração ou a resistência das “classes dirigentes locais e provinciais” no fortalecimento do Estado, não exclui, de todo, possíveis “progressos institucionais”, “melhorias administrativas” ou a “aplicação da força” como fatores importantes. Partimos do pressuposto segundo o qual apontar, simplesmente, para uma autonomia local significaria incorrer na dicotomia da qual Gil Pujol procura afastar-se. Saltar-se-ia, do Estado todo-poderoso a subjugar um poder local diminuto, ao Estado acéfalo guiado pelos poderes periféricos e a eles submetido. A idéia, ao contrário, é destacar a “densa rede de relações” existentes nessa dinâmica³³.

O caso do Império espanhol, utilizado pelo autor, ilustra bem a questão. A ingerência da Coroa de Castela não era absoluta, mas tampouco era “apenas nominal”. Exemplos de Milão, Nápoles e Sicília deixam claro como os poderosos de cada região “permitiram a manutenção da soberania dos Áustrias sobre os seus territórios mas, ao mesmo tempo, impediram que o domínio espanhol fosse demasiado intenso”³⁴. Do lado poente, nas chamadas Índias Ocidentais, o massacre, a sujeição e o esbulho dispensados aos autóctones demonstram a outra face da moeda³⁵. Quer dizer, o “papel de colaboração passiva e de resistência também passiva” das diferentes elites da península itálica, se associados à estratégia utilizada pelos castelhanos na América, evidenciam, como o próprio Gil Pujol destaca, “as consideráveis margens de manobra política e proveito material de que desfrutavam as classes dirigentes provinciais”. E – do nosso ponto de vista – não só “os limites da capacidade de acção da corte

³³ Xavier Gil Pujol. Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos Séculos XVI e XVII. *Penélope: fazer e desfazer a história*. Lisboa, setembro de 1991, nº. 6, p. 126-127.

³⁴ *Idem, ibidem*, p. 128.

³⁵ Cf. Nathan Wachtel. Os Índios e a Conquista Espanhola. In: Leslie Bethell (org.) *História da América Latina: A América Latina Colonial*, op. cit., vol. 1, pp. 200-220.

de Madrid”³⁶. Antes, a capacidade da Corte de Madri de agir consonando com seus limites. Subjugou-se no Pacífico e no Atlântico. Cooptou-se no Mediterrâneo. A intenção, todavia, era a mesma: garantir o domínio e a exploração.

A interpretação de Gil Pujol é bastante iluminadora, na medida em que não se propõe a negar totalmente as explicações que a precedem. “Não se trata de destruir um mito para construir outro”, pondera. “O que é correcto dizer-se é que ultimamente está a pôr-se maior ênfase nos limites do que nas realizações do Estado moderno; está a dar-se mais atenção aos elementos chamados ‘não absolutistas’, às matérias autônomas, dentro do absolutismo”. Por fim, conclui ser válido pensar e referir-se ao “Estado moderno”. Específico, mas, ainda assim, um Estado³⁷.

António Manuel Hespanha, optando por reservar o uso do termo *Estado* a “um sistema estruturalmente centralizado”, e considerando a “extensa autonomia de outros poderes políticos” frente ao da monarquia, no caso de Portugal dos séculos XVII até meados do XVIII, julga inapropriado fazer menção a um “Estado moderno”³⁸. Uma vez que este, segundo sua visão, não existiria. Laura de Mello e Souza, em comentário às análises de Hespanha, argumenta que se “a anatomia do poder era, então, distinta da de hoje, nem por isso havia ‘ausência de Estado’, mas um Estado em que as racionalidades eram outras”. “O Estado esteve”, completa, “indiscutivelmente presente na colonização e na administração das possessões ultramarinas: o que se deve perscrutar é a expressão e a lógica dessa presença, pois podem, constantemente, nos iludir. Se aquela era, como afirma o autor [António Manuel Hespanha], uma sociedade de Antigo Regime, sua própria essência, assentada na hierarquia e no privilégio, impediriam que fosse diferente”³⁹.

Francisco Bethencourt, igualmente contrastando com a chave explicativa de Hespanha e aquilo que nomeia visão “pós-moderna”, rejeita a idéia de fraqueza e acefalia do Império luso. Prefere pensar numa “nebulosa de poder”, “que manteve o Império português em permanente, ainda que instável, equilíbrio entre agências local, regional, e central da Coroa, competindo entre si, mas permitindo a tutela régia do sistema”. Uma estrutura complexa, “operando com transferência, adaptação e integração de instituições locais”, e “razoavelmente” descentralizada. Mostrando, todavia, “a constante presença da Coroa em todas as esferas de

³⁶ Xavier Gil Pujol. *Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos Séculos XVI e XVII*, *op. cit.*, pp. 127-128.

³⁷ *Idem, ibidem*, pp. 131 e 142.

³⁸ António Manuel Hespanha. *As Vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal - séc. XVII*. Coimbra: Almedina, 1994 (1ª. edição espanhola, 1989), pp. 525-526.

³⁹ Laura de Mello e Souza. *O Sol e a Sombra. Política e Administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 51. Para resposta às críticas de Souza, veja-se António Manuel Hespanha. *Depois do Leviathan. Almanack Braziliense*. São Paulo, n° 05, maio 2007, pp. 55-66.

cultura organizacional, distribuindo privilégios, legitimando nomeações, ratificando decisões, e estabelecendo controle judicial e financeiro”. “Do meu ponto de vista”, conclui, “a ‘nebulosa de poder’ que definia o Império português foi mantida unida pelo rei, que usava competição e anomia hierárquica para conservar, à distância, seu próprio poder”⁴⁰.

A “nebulosa” evocada por Bethencourt, à semelhança do fenômeno interestelar, poderia ser representada por um conjunto de massas, gases e poeiras de poder que se relacionam entre si com relativa liberdade e hierarquia difusa, alimentado e excitado pela luz do monarca, que, dessa forma, garantiria a indispensabilidade da permanência do próprio brilho. Preferimos, no entanto, usar uma imagem menos sofisticada e que, mesmo assim, permite acercarmo-nos de realidade tão distinta. Qual seja, a plasticidade. Segundo a qual o poder do centro podia ser programático e, ao mesmo tempo, quando a situação o requeresse, pragmático. Assim, no caso das sedições contra representantes da autoridade régia em territórios americanos, africanos e asiáticos, entre 1640 e 1688, apaziguamento dos ânimos locais, com tendência a “dissimulação e segredo” frente às “rebeliões coloniais”, visava “garantir a estabilidade e a defesa da ordem” num momento de reconstrução do, ainda frágil, Império português⁴¹. Em princípios do século XVIII, já com maior vigor o poderio metropolitano, e numa América lusa subsequente às descobertas de ouro, nota-se endurecimento das “formas da intervenção real” combinado com uma “nova realidade da cultura política”, em que “o julgamento sobre a natureza do súdito ultramarino se alterou”. “Se”, conforme destaca Luciano Figueiredo, “todos permaneciam crenes na necessidade do bom governo, que não constrangesse quaisquer súditos, à metrópole passou a horrorizar o caráter inquieto e a natureza insubmissa dos colonos”⁴².

Maria Fernanda Bicalho aponta para “inflexões e mudanças no modo de governar” nos dois primeiros decênios do reinado de d. João V, “tanto em relação aos circuitos de discussão e de tomada de decisão, quanto no que diz respeito à formulação de políticas e ao envio de um novo perfil de governadores e ministros para o ultramar”. Afirma não ser contraditório que políticas visando aumentar os ganhos do reino e melhorar o aproveitamento dos territórios ultramarinos, como no caso da tributação das regiões das minas, demandassem negociação e

⁴⁰ Francisco Bethencourt. Political configurations and local powers. In: Francisco Bethencourt; Diogo Ramada Curto (orgs.). *Portuguese Oceanic Expansion, 1400-1800*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007, pp. 197-200.

⁴¹ Luciano Raposo de Almeida Figueiredo. O Império em Apuros: notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império Colonial Português, séculos XVII e XVIII. In: Júnia Ferreira Furtado (org.). *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, p. 229.

⁴² *Idem, ibidem*, p. 238.

“apoio de segmentos sociais importantes nas diferentes capitanias”⁴³. Ainda no âmbito das regiões mineradoras do Brasil, a “presença marcante do Estado, os olhos vigilantes do fisco, a violência da justiça colocaram, de certa forma, os poderosos num respeitoso segundo plano”. Mesmo assim, procurou-se conciliar e absorver o prestígio e a influência da elite local, confirmando, segundo Laura de Mello e Souza, que “a administração serviu, em primeiro lugar, à Metrópole, e depois, na medida em que havia consonância de interesses, aos homens bons”⁴⁴.

A administração ultramarina da segunda metade do setecentos, supostamente talhada por enrijecimento absoluto, caracterizou-se pela convivência de planos gerais com ações que levavam em conta situações específicas, e de medidas impositivas com negociação e cooptação dos poderosos locais. O caso de Rafael Pinto Bandeira, importante personagem nas batalhas contra os espanhóis no sul do Brasil, é exemplar. Em 1779, o governador de Rio Grande de São Pedro, José Marcelino de Figueiredo, entrou em litígio contra o então coronel Pinto Bandeira⁴⁵. A acusação era de que o militar estava descaminhando presas de guerra e outros direitos régios. Segundo Augusto da Silva, é possível que, não tendo condições de pagar a soldada pelos serviços prestados por alguns oficiais, a Coroa fizesse “vista grossa para as condutas que contrariavam os códigos legais”⁴⁶. Não seria, portanto, diferente nessa circunstância, ainda mais se tratando de sujeito tão importante e necessário, inclusive militarmente, numa região extremamente instável. Dito e feito, em decreto de 1780 d. Maria I ordenou que se arquivasse o processo, e que se restituísse a Pinto Bandeira o posto que ocupava antes de ser preso. Mais ainda, no ano de 1784, o acusado tomou posse do cargo de governador da capitania subalterna de Rio Grande de São Pedro. Isso não significou, entretanto, vitória do poder local em detrimento do poder central. Ao contrário, a rainha preferiu garantir a manutenção de um grande auxiliar nas disputas contra os espanhóis do que repreender um possível dano na arrecadação régia.

Em São Paulo, cuja autonomia administrativa foi restabelecida em 1765, esse mesmo contexto de confrontos militares contra os castelhanos exigia a defesa da parte sul do Brasil com o envio de tropas a serem reformadas pelos novos governadores da capitania. Junto da preservação das fronteiras, o aumento da arrecadação, a melhoria nas técnicas agrícolas e a

⁴³ Maria Fernanda Bicalho. *Inflexões na política imperial no reinado de d. João V*, *op. cit.*, pp. 54-56.

⁴⁴ Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982, pp. 137-139.

⁴⁵ Caso analisado por Augusto da Silva. *Rafael Pinto Bandeira: de Bandoleiro a Governador. Relações entre os poderes privado e público em rio Grande de São Pedro*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – IFCH, 1999.

⁴⁶ *Idem, ibidem*, p. 99.

formação de uma produção voltada para o mercado transatlântico estavam na pauta das medidas a serem implementadas. Plano para o qual era indispensável, além da diligência dos capitães-generais, uma elite local que, de alguma forma, se empenhasse no projeto. Em nossa dissertação de mestrado, na qual desenvolvemos o tema, pudemos constatar que os governadores e capitães-generais foram um dos principais aliados da Coroa na tentativa de adequar os propósitos régios às diferentes situações encontradas nas localidades a administrar. Tendo que lidar com as dificuldades que se lhes impunham e com uma elite local heterogênea e, em alguns momentos, refratária⁴⁷.

Dos sítios mais importantes aos de pouca relevância, as mudanças foram, aos poucos, sendo introduzidas nos domínios lusitanos. O fim da união ibérica e a ascensão da dinastia de Bragança em Portugal marcam o princípio de longo movimento de esforços para a recuperação e o fortalecimento do Império português⁴⁸. No caso em pauta, cada colônia, fortaleza ou região sob domínio ou influência lusa colaborava para o assim chamado *sentido da colonização*. Ou seja, a exploração, em diversos níveis, de dado território “em proveito do comércio europeu”⁴⁹. No Atlântico português, cada parte auxiliava no bom andamento do mercado ultramarino e dos ganhos da Coroa, contribuindo para a constituição da “retaguarda econômica da metrópole”⁵⁰. A América participava com seus gêneros, com destaque para açúcar, tabaco e, por certo período, ouro. África, principalmente com escravos, cujo comércio “se apresenta como fonte de receita para o Tesouro Régio”, “como o vetor produtivo da agricultura das ilhas atlânticas”⁵¹ e como mão-de-obra adequada e indispensável ao tipo de produção que se esperava das colônias⁵². Das ilhas atlânticas, ocidentais ou orientais, ressalte-se o valor daquelas com posição mais (Canárias, Santa Helena e Açores) ou menos (Santiago e São Tomé) estratégicas “no traçado das rotas oceânicas”, “áreas de intensa atividade comercial destinadas à prestação de serviços de apoio, como escalas ou mercados de troca”⁵³.

Dissimulação, prudência e silêncio, associados a pulso firme e exemplarmente implacável. Fazendo distinções “àqueles que o merecessem” e, “à proporção desses

⁴⁷ Cf. Pablo Oller Mont Serrath. *Dilemas & Conflitos na São Paulo restaurada. Formação e consolidação da agricultura exportadora (1765-1802)*. São Paulo: FFLCH-USP, 2007, dissertação de mestrado.

⁴⁸ Cf. Pedro Octávio Carneiro da Cunha. Política e Administração de 1640 a 1763. In: Sérgio Buarque de Holanda (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 8 tomos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, 6ª edição (1ª edição, 1960), tomo I: a época colonial, vol. 2: administração, economia e sociedade, pp. 9-44.

⁴⁹ Caio Prado Jr. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Martins Fontes, 1942, p. 25.

⁵⁰ Fernando A. Novais. *Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, op. cit., p. 61.

⁵¹ Luiz Felipe de Alencastro. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*, op. cit., pp. 30-33.

⁵² Sobre a gênese da escravidão moderna, veja-se Vera Lucia Amaral Ferlini. *Terra, Trabalho e Poder*. São Paulo: Editora Brasiliense /CNPq, 1988, pp. 17-24. Sobre a da africana na época moderna, Fernando A. Novais. *Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, op. cit., pp. 92-106.

⁵³ Alberto Vieira. *Portugal y las Islas del Atlántico*. Madri: Editorial Mapfre, 1992. (Colección Portugal y el Mundo), pp. 123-124.

benefícios”, castigando os insubordinados⁵⁴. Garantindo a obediência às leis sem, no entanto, esquecer-se das especificidades da região dominada: ser “acre e doce”, “bater e assoprar”, ao mesmo tempo⁵⁵. Certa margem de negociação e mobilidade, assim como “distribuição de mercês e privilégios”, reforçavam “os laços de sujeição e o sentimento de pertença” dos vassallos “à estrutura política do Império, garantindo a sua governabilidade”⁵⁶. Contudo, é preciso sempre levar em consideração a existência de dois elementos básicos: “um centro de decisão” e “outro subordinado”⁵⁷. Assim, a plasticidade, muitas vezes sugerida por ministros do reino aos governadores coloniais⁵⁸, longe de ser uma fragilidade, revela a capacidade inventiva da administração ultramarina lusitana como um importante sustentáculo do Império português.

⁵⁴ Ofício do marquês de Lavradio, vice-rei do Estado do Brasil e governador e capitão-general do Rio de Janeiro, ao governador e capitão-general de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha. 27 de maio de 1775. *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo, 1895, vol 17 – Correspondências do Vice-Rey, de Martim Lopes Lobo de Saldanha e outros (1775-1779), pp. 1-20.

⁵⁵ Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, op. cit., pp. 97-98. A questão é retomada pela autora em *O Sol e a Sombra. Política e Administração na América portuguesa do século XVIII*, op. cit., pp. 26-40.

⁵⁶ João Fragoso; Maria de Fátima Silva Gouvêa; Maria Fernanda Bicalho. Uma Leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Penélope: fazer e desfazer a história*. Lisboa, 2000, nº. 23, p. 75.

⁵⁷ Fernando A. Novais. *Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*, op. cit., p. 62.

⁵⁸ Cf. Pablo Oller Mont Serrath. *Dilemas & Conflitos na São Paulo restaurada. Formação e consolidação da agricultura exportadora (1765-1802)*, op. cit., pp. 135-137 e p. 139.